

EDITAL N.º46/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, IP
Título: 1 bolsa de Iniciação à Investigação Científica

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) bolsa de iniciação à investigação científica, no âmbito do projeto/instituição de I&D UIDB/04019/2020 CIAC, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes Visuais

Requisitos de admissão: Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na Universidade do Algarve, conferente de grau académico, ou em curso de pós-graduação não conferente de grau académico. Dá-se preferência a alunos inscritos na licenciatura de Artes Visuais.

Plano de trabalhos: Desenvolver conteúdos audiovisuais de acordo com os projetos de investigação acolhidos pelo Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC); contribuir para a disseminação de resultados da investigação; assegurar a continuidade do projeto Artist Talks; colaborar na organização e arquivo do acervo audiovisual do CIAC.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto, e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P..

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIAC, na Universidade do Algarve (UAAlg), sob a orientação científica da Professora Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de três meses, com início previsto em dois de novembro de dois mil e vinte. O contrato de bolsa pode ser renovável até ao prazo máximo de um ano, **tendo em conta o novo Regulamento da FCT** – <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €412 (ver <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O subsídio de manutenção será pago mensalmente através de transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: mérito do candidato e entrevista, de acordo com a seguinte distribuição: avaliação curricular com valoração de dez valores em vinte valores (10/20) e ponderação de cinquenta por cento (50%), distribuída da seguinte forma: a) os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAAlg, conferente de grau académico, ou em curso de pós-graduação não conferente de grau académico; dá-se preferência a alunos inscritos em Artes Visuais: vinte por cento (20%); b) os candidatos devem possuir conhecimentos comprovados ao nível do cinema, artes visuais e comunicação: dez por cento (10%); c) os candidatos devem possuir experiência comprovada nas áreas de publicidade e/ou produção audiovisual: quinze por cento (15%); d) os candidatos devem conhecer as áreas de atuação e os objetivos do Centro: cinco por cento (5%). A entrevista terá a valoração de dez valores em vinte (10/20) e a ponderação de cinquenta por cento (50%).

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar por todos ou por alguns dos candidatos, a selecionar pelo painel de avaliação, que terá um peso máximo de vinte por cento 20%.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e um suplente (todos Doutorados):

- Professora Doutora Mirian Eestela Nogueira Tavares, Presidente do júri, Universidade do Algarve;
- Professor Doutor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva, 1º vogal, Universidade do Algarve;
- Professora Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, 2ª vogal, Universidade do Algarve;
- Professor Doutor António Pedro Cabral dos Santos, vogal suplente, Universidade do Algarve.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do CIAC [*campus* de Gambelas da Universidade do Algarve], sendo o candidato aprovado, notificado através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período **9/10/2020 a 22/10/2020**.

As candidaturas serão, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso o candidato possua nacionalidade diversa da portuguesa, deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, válido à data de início da bolsa, podendo qualquer um destes documentos ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, mas devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação, nos quais se especifique clara e obrigatoriamente a classificação final;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, **obrigatoriamente** datado e assinado, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, com indicação da Referência (Projeto ou Edital), ou por correio eletrónico para o endereço mtavares@ualg.pt. No referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve constar expressamente o consentimento do candidato de que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico por si indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico, ou em curso de pós-graduação não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) do candidato, assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e ao cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de dez (10) dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de dez (10) dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de quinze (15) dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 21 de setembro de 2020

O Investigador Responsável

A handwritten signature in blue ink, reading 'Mirian Estela Nogueira Tavares', is positioned above a horizontal line.

Professora Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares